

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 38, de 12 de janeiro de 2026, publicada no DEJT de 15 de janeiro de 2026, que designa o Coordenador Acadêmico da Escola Judicial para o biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os seguintes magistrados para a composição do Conselho Consultivo da Escola Judicial para o biênio 2026/2027:

- I - desembargadora Maria Cecília Alves Pinto;
- II - juiz Bruno Alves Rodrigues;
- III - desembargador Emerson José Alves Lage;
- IV - desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini;
- V - desembargador José Nilton Ferreira Pandelot;
- VI - desembargadora Ana Maria Rebouças;
- VII - juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta;
- VIII - juíza Flávia Cristina Rossi Dutra;
- IX - juiz Geraldo Magela Melo;
- X - juiz Leonardo Tibo Barbosa Lima;
- XI - juíza Samantha da Silva Hassen Borges; e
- XII - juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro.

Art. 2º Revoga-se a Portaria G2VP n. 1, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2026.

MARIA CECÍLIA ALVES PINTO

Desembargadora 2ª Vice-Presidente e  
Diretoria da Escola Judicial

#### **Diretoria Geral**

#### **Portaria**

#### **Portaria**

#### **PORTARIA GP N. 57, 21 de janeiro de 2026**

Designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 154, de 23 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabelece, em seu art. 2º, § 2º, a exigência de publicação de portaria, com vigência limitada à duração do mandato da Administração eleita, para nomeação dos membros indicados nos incisos I a IX do caput do referido artigo,  
RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) referenciados nos incisos I a IX do art. 2º da Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020, para o biênio 2026/2027:

- I - desembargador Emerson José Alves Lage, coordenador do Comitê;
- II - desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, vice-coordenador do Comitê;
- III - desembargadora Sabrina de Faria Froes Leão;
- IV - Murilo Rodrigues Coutinho, representante da Presidência;
- V - Guilherme Oliveira Braga, representante da 1ª Vice-Presidência;
- VI - Flávio Rodrigo Coutinho Rodrigues, representante da 2ª Vice-Presidência;
- VII - Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Corregedoria;
- VIII - Virgínia Dias de Oliveira Amaral, representante dos gabinetes de desembargador;
- IX - juiz Pedro Paulo Ferreira, representante dos magistrados de primeiro grau;
- X - Leandro Teófilo Glória Silva, representante das secretarias das varas do trabalho; e

XI-juiz Bruno Alves Rodrigues, representante da Escola Judicial.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 65, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA DGP N. 103, 19 de janeiro de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, c/c art. 39, § 3º, da Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO o art. 78, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 24, caput, da Resolução n. 162, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 10/2026, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 2/1/2026;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIV, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/1692/2026,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Marcela Cavalcanti Lamego o pagamento de férias integrais, à razão de 12/12 (doze doze avos), relativas ao exercício de 2025, condicionado à disponibilidade orçamentária.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 98, 16 de janeiro de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3a Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o art. 7º, inciso XVII, c/c art. 39, § 3º, da Constituição da República de 1988,

CONSIDERANDO o art. 78, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 24, caput, da Resolução n. 162, de 19 de fevereiro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 358/2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/11/2025;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso XIV, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2026; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/1588/2026,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Karine Monteiro de Castro Fantini o pagamento de férias proporcionais, à razão de 9/12 (nove doze avos), relativas ao exercício de 2026, condicionado à disponibilidade orçamentária.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA DGP N. 137, 21 de janeiro de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 20º, XII, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE